



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVÊZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro 2014, deferi o pedido de licença sem remuneração pelo período de um ano, ao trabalhador Pedro Filipe Rodrigues Soares, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, com efeitos a 02 de Janeiro 2015.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 02 de Dezembro 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 02/12/2014
O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)